

**CONSELHO FÉRCO ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**74<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
de 02/07/2021**

**FDRP**



1 **ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**  
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dois dias do mês de julho  
3 de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet,  
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São  
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de  
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.  
7 Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora da Unidade, com a presença dos Senhores  
8 Membros, Chefes de Departamento Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e  
9 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, das Representantes Discentes de Graduação,  
10 Renata Sayeg Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do Representante dos  
11 Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva Campos. Presente também o Chefe da  
12 Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica Acadêmica Márcia  
13 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A **Sra. Vice-Diretora** agradece a  
14 participação de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 74ª Sessão  
15 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
16 Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 73ª Sessão**  
17 **Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 11/06/2021.** Colocada em discussão  
18 e votação, a Ata da 73ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em  
19 11/06/2021, é aprovada por unanimidade (seis membros). **2. Comunicações da Diretoria. Sra.**  
20 **Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro.** A **Sra. Vice-Diretora** comunica: **A)** Portaria  
21 FDRP/USP Nº 001/2021 de 23 de junho de 2021, dispõe sobre a eleição para escolha do(a)  
22 Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de  
23 São Paulo. A eleição será realizada em forma de chapa, em até dois turnos de votação,  
24 exclusivamente por meio de sistema eletrônico. O primeiro turno será das 9 às 12h do dia  
25 30/08/2021 e o segundo turno será das 14 às 17h do dia 30/08/2021, segunda-feira. A  
26 condução do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral composta pela Profa. Dra.  
27 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Prof. Dr. Rogério Alexandre Oliveira Castro e Profa. Dra.  
28 Eliana Franco Neme. Inscrições: Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar  
29 na Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atacfdrp@usp.br, das 8h do dia 26/07 às  
30 23h59 do dia 04/08/2021 (10 dias), o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento  
31 assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser  
32 implementado. As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores  
33 Associados 3. Encerrado o prazo referido e não havendo pelo menos duas chapas inscritas,  
34 haverá um novo prazo para inscrição, das 8h do dia 09/08 às 23h59 do dia 18/08/2021 (10  
35 dias), hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de  
36 Professores Associados 2 e 1. (Divulgado pelo Setor de Comunicação Institucional). **B)** Cinco  
37 editais abertos que foram divulgados pelas Pró-Reitorias e têm divulgado bastante no sentido



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

38 de incentivar os docentes a fazerem projetos para participarem desses editais. Um deles é o da  
39 Pró-Reitoria de Cultura e Extensão que fala da inclusão social e diversidade na USP e em  
40 Municípios de seus *Campi* (COMUNICAÇÃO - PRCEU - 24/06/2021). O período de inscrição é até  
41 o dia 26/06/2021. Edital da Pró-Reitoria de Graduação, PRG 01 2020/2021 que é sobre os  
42 laboratórios didáticos no ensino de Graduação. O prazo de inscrição é de 08/07/2021, aqui na  
43 Comissão de Graduação da FDRP, que fará a seleção e avaliação e depois mandar para a  
44 Reitoria até o dia 25/07/2021. Pedi para fazer ampla divulgação, convidar alguns professores  
45 específicos, inclusive consultou os Chefes de Departamento. Não teve nenhuma resposta. Mas,  
46 da divulgação, o Prof. Jair se prontificou a fazer uma proposta e está trabalhando nela para  
47 entregar até o dia 08/07/2021. Edital do Programa Santander de Políticas Públicas, Desafio  
48 USP, Cidade Sustentável, que o prazo é na próxima segunda-feira. É nesse edital que o Prof.  
49 Nuno está trabalhando. Então, terão uma proposta nesse edital saindo da Unidade. Edital  
50 Programa de Ensino de Graduação que é para monitorias, Edital 02 2021, que foi divulgado  
51 ontem. A Unidade recebeu dez bolsas. Até o dia 19/07/2021 tem que enviar os projetos para  
52 fazer a requisição dessas dez bolsas. É um prazo bem curto e que os Departamentos, neste  
53 caso, deverão agir de forma rápida para terem esses projetos. Não podem deixar de preencher  
54 essas dez bolsas. Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa sobre projetos em áreas estratégicas, com  
55 prazo até 30/07/2021. Ainda não tem nenhuma manifestação de interesse. São cinco editais  
56 muito importantes e seria muito interessante que tivessem projetos para cada um deles.  
57 Solicita esforços dos Chefes de Departamento para fazerem essa divulgação para ver se  
58 conseguem alguma resposta que permita a Unidade participar. É uma oportunidade de divulgar  
59 o excelente trabalho que se faz na FDRP. É importante porque é possível envolver alunos. É  
60 importante para visibilidade e todos os editais têm a oportunidade de realização de trabalho  
61 social. Pede atenção especial para esses editais. Todos os editais foram divulgados pelo Setor  
62 de Comunicação, portanto, todos têm acesso aos editais. **C)** 25/08/2021, acontecerá o VI  
63 Seminário Internacional de Pesquisa do Gedtrab será realizado pela Faculdade de Direito de  
64 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), por meio do grupo de pesquisa: A  
65 transformação do Direito do Trabalho na Sociedade Pós Moderna e seus Reflexos no Direito do  
66 Trabalho. Já está divulgado na página da Faculdade. **D)** A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto  
67 se destaca entre as Unidades com maiores números de ex-alunos cadastrados na plataforma  
68 Alumni USP e solicita colaboração para continuar construindo a comunidade Alumni USP. É  
69 uma forma da USP e cada Unidade manter contato com seus ex-alunos. Os ex-alunos, por sua  
70 vez, além de trazer as suas experiências para USP, podem ficar permanentemente atualizados  
71 com o que está acontecendo aqui sobre novas oportunidades que possam ter. Desde o ano  
72 passado, a Unidade é caracterizada como a Unidade com maior percentual de ex-alunos  
73 cadastrados. Mas, é um percentual pequeno, porque tem aproximadamente seiscentos alunos  
74 formados e apenas 66% registrados. Se pudessem ter um número maior seria bastante



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

75 importante. A servidora Erika Penha, que trabalha com o Setor de Eventos, que tem  
76 acompanhado o Encontro de Ex-Alunos, está acompanhando esse cadastro para tentar ampliar.  
77 Mas, não é um trabalho fácil, na medida que está mandando e-mail e não está tendo respostas,  
78 o canal de comunicação fica impossibilitado. **E)** Projeto da FDRP é selecionado pela Comissão  
79 Interamericana de Direitos Humanos. A proposta apresentada em nome da FDRP e da  
80 Faculdade de Direito de São Paulo (FD-USP) foi intitulada “Programa Cátedra CIDH USP” e será  
81 desenvolvida pelo Centro de Pesquisa Cátedra OEA (Organização dos Estados Americanos) e  
82 Centro de Estudos em Direito e Desigualdades. A Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi representa  
83 a FDRP como uma das coordenadoras do projeto. **F)** Hugo Rezende Henriques, egresso da  
84 Graduação e da Pós-Graduação da FDRP, foi aprovado em concurso para assumir o cargo de  
85 Professor Adjunto A (efetivo) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia  
86 (UFU). Hugo, que foi orientando do Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua durante o  
87 Mestrado, atuará vinculado à área de Fundamentos do Direito. **G)** Breno Bernardes, aluno de  
88 Graduação da FDRP, e Victor Cabral Fonseca, egresso da Faculdade, escreveram o artigo  
89 “Inclusão de Competências Socioemocionais no Ensino Jurídico como Consequência da  
90 Inovação Tecnológica no Direito”, publicado como 7º capítulo da obra “Transformações no  
91 Ensino Jurídico”, produzida e organizada pelo Centro de Ensino e Inovação (CEPI) da Fundação  
92 Getúlio Vargas – FGV Direito SP. O livro está disponível no acervo digital da FGV DIREITO, com  
93 link disponível na página da FDRP. **H)** Reunião Extraordinária da Congregação no dia  
94 16/07/2021, na tentativa de finalizar o processo de avaliação da progressão na carreira  
95 docente. **I)** Estão iniciando as eleições para as Chefias de Departamento. Hoje a Sra. Márcia já  
96 trouxe um processo que será realizado em 15/08/2021, mas, na sequência, terão os outros  
97 dois. **J)** Tem tido, com certa frequência, o envio atrasado dos relatórios CERT, renovação do  
98 credenciamento CERT. Esses credenciamentos têm prazos estabelecidos pela CERT que as  
99 Unidades e os docentes têm que atender. Pediu para a Sra. Márcia fazer um levantamento com  
100 o prazo de cada docente. A Sra. Márcia disse que esse relatório já existe, mas falta atualização.  
101 Pede ajuda aos Chefes de Departamento juntos às secretarias para que haja atenção maior em  
102 relação a esses relatórios, para que não fiquem permanentemente atrasados. Recebeu ontem  
103 um pedido atrasado de um credenciamento e, olhando os documentos, viu que havia um e-  
104 mail da Reitoria do mês de maio dizendo que o relatório já estava atrasado e só agora, em  
105 julho, está chegando para avaliação. Pode ser que esse controle das datas de renovação não  
106 esteja atualizado ou não esteja sendo observado, mas é um item que precisam dar atenção. **3.**  
107 **Palavra aos Senhores Membros.** Não houve manifestações. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1.**  
108 **Renovação Convênio CEJUSC. 1.1. Proposta de renovação de Convênio entre o Tribunal de Justiça**  
109 **do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo**  
110 **para a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.** Parecer do  
111 relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

112 renovação do convênio, em 25/06/2021. A **Sra. Vice-Diretora** esclarece que na reunião passada,  
113 do mês de junho, tiveram um item relacionado ao CEJUSC, a aprovação do relatório de uso da  
114 Casa 4, que precisa periodicamente precisam entregar na Prefeitura do *Campus*. A Prefeitura  
115 do *Campus* cede as casas para as Unidades, para finalidades específicas, mediante essa  
116 prestação de contas bianual. Foi feito o relatório e passaram na reunião passada. Agora, esse  
117 item está se referindo ao convênio com CEJUSC. Esse convênio já existe há bastante tempo, só  
118 que durante esse período de pandemia, passou-se o período de renovação. O período de  
119 renovação é automático, mas, precisam ser tomadas as medidas burocráticas. Por diversas  
120 razões, da Faculdade e do próprio Tribunal, acabaram perdendo o prazo e, só agora, fizeram o  
121 preenchimento de toda a documentação, que já tinham alguns detalhes a mais em termos de  
122 exigência, não só da Reitoria, como do Tribunal. Atenderam todos os requisitos e estão  
123 entrando com esse pedido de renovação. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**  
124 **Coelho** diz que, como expressou na última reunião, gostaria de mais informações sobre o  
125 proveito que esse convênio traz para os estudantes da FDRP. Pelas informações que teve a  
126 participação dos graduandos, como estagiários, é desestimulada. Precisam fazer um  
127 levantamento a respeito disso, quanto são esses alunos. Condição *sine qua non* para que  
128 possam renovar o convênio, que gasta um imóvel, estrutura, funcionários e que pagam, pelo vê  
129 no anexo a esse ponto de pauta. Ainda fazem um pagamento para o Tribunal. O Tribunal é cem  
130 vezes mais rico que a Universidade etc. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é que,  
131 também, deveriam entender o funcionamento do CEJUSC, se realmente funcionou bem em  
132 comparação com outros que operam na cidade ou outros que sejam congêneres em outras  
133 faculdades de Direito do estado de São Paulo. De acordo com o que analisou, não é sua área de  
134 atuação, pareceram dados muito pequenos em face do investimento. Queria sugerir, incumbir  
135 a área de Processo Civil, do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, de uma  
136 análise acerca desta questão. O Prof. Paulo Eduardo trabalha com pesquisa empírica em  
137 Direito, não só ele, que sabem lidar facilmente com dados a respeito disso, de acesso à Justiça  
138 etc. Sua sugestão é que se instruísem melhor antes de decidir. A **Sra. Vice-Diretora** pergunta  
139 ao Prof. Nuno se a sua proposta é de que não façam a aprovação dessa renovação agora e  
140 peçam para a área de Processo Civil faça a análise. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos**  
141 **Santos Coelho** responde a Sra. Vice-Diretora que sim. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que  
142 não tem nada a se opor aos comentários do Prof. Nuno. Mantém seu parecer. Acha que o ideal  
143 que esse Colegiado pedisse vista oficialmente para que ficasse formalmente consignado o  
144 pedido de vista pelo Prof. Nuno ou pela Profa. Iara, para que fizessem um relatório a partir de  
145 uma análise, uma avaliação pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Acha que  
146 precisam documentar melhor isso, pedido de vista, retirada de pauta, fazer um pedido por  
147 escrito, formalizar. Como estão lidando com o Tribunal de Justiça talvez seja melhor formalizar  
148 esse tipo de atitude, para não ficar somente em ata, porque não vão consultar atas. Se o



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

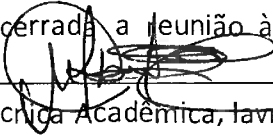
149 Tribunal tiver que consultar atas por seus congêneres, consultarão os protocolados. Acha que o  
150 ideal seria um pedido de vista e fazer esse comentário por escrito, a partir de uma vista. Acha  
151 que fica procedimentalmente correto. Fez o parecer, o Prof. Nuno tem razão, em cima dos  
152 dados que foram fornecidos. Os dados são os que estão ali, são superficiais mesmo. Para fazer  
153 uma análise desse calibre o Departamento de Direito Privado pode ajudar, mas acha que  
154 deveriam instruir antes de enviar para ele. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que acompanha  
155 o Prof. Nuno no sentido de que possuem pouco dados, como os benefícios que o CEJUSC traz  
156 para os alunos, quantos alunos participaram como estagiários, mas não vê como o  
157 Departamento pode auxiliar, ao contrário, existe um professor responsável pelo CEJUSC, que  
158 fez dois relatórios muito fracos, tanto no uso da Casa 4, como esse colocado agora. O professor  
159 responsável é a pessoa mais correta, que tem o dever de fazer um relatório que mostre que,  
160 como o Prof. Gustavo disse no relatório, o CEJUSC tem atendido, além de questões civis, penais  
161 e outras mais. Mas, não viu isso, esses dados no relatório. Acha que o professor encarregado  
162 deve fazer um relatório com mais fundamentação como quantos estagiários tiveram nesse  
163 período dentro do CEJUSC, quais são realmente as atividades, não só esses que foram  
164 colocados na área cível, especificamente na área de família, mas outras tantas consultas que  
165 foram realizadas, como colocado no relatório do Prof. Assed, que não viraram processo. O  
166 professor responsável tem condições de fazer isso junto ao servidor que trabalhou. Mais ainda,  
167 como já estão próximos ao Tribunal, também podem fazer o relatório em relação aos demais  
168 CEJUSC da cidade. Quanto ao Departamento, o Prof. Paulo, como citado, faz pesquisa sobre  
169 acesso à Justiça e não estuda CEJUSC, ainda mais de Ribeirão Preto. Acha que quem tem que  
170 fazer isso é o professor que responde pelo CEJUSC. Nesse sentido, acompanha o Prof. Nuno, só  
171 não acompanha que isso tem que ser feito pelo Departamento. Existe uma pessoa responsável  
172 pelo CEJUSC, é ele que deve responder. A **Sra. Vice-Diretora** lembra que o dado sobre a  
173 quantidade de alunos que passaram pelo CEJUSC está no relatório. Se é pouco ou não, não vem  
174 ao caso, mas já está no relatório. O que podem questionar é se existem processos em outras  
175 áreas, como a Profa. Iara falou. Entende que todas as informações disponíveis são exatamente  
176 aquelas que foram colocadas ali. Farão o procedimento que foi sugerido, fazer maiores  
177 verificações, talvez a comparação com outros CEJUSC. Gostaria de argumentar que, embora  
178 possa ser um número bem menor de atendimentos, tem a questão da localização, ou seja, a  
179 Unidade está disponível e divulgada lá no Tribunal, mas depende de ser demandada. Além  
180 desse fator externo, tem limite por ter um funcionário que está alocado para aquelas  
181 atividades, com isso não poderiam ter um número muito maior de atendimentos do que estão  
182 tendo. Outro aspecto é que esses atendimentos pelo CEJUSC fazem parte de uma política que  
183 foi definida pela Unidade já há algum tempo. Concorda que toda política tem que ser revista  
184 periodicamente, mas, também, é um dos elementos que é importante considerarem. Dentro  
185 dessa política, já estabelecida pela Unidade, se vale a pena manter o custo do pagamento do



186 *software*, dos dois funcionários que estão à disposição e o espaço que está sendo aberto para  
187 os estudantes. A Sra. Vice-Diretora pergunta se terá o pedido de vista. O **Prof. Dr. Nuno Manuel**  
188 **Morgadinho dos Santos Coelho** diz que gostaria de fazer uma proposta de encaminhamento.  
189 Concorda com a Profa. Iara, o Departamento manifesta dizendo que não pode fazer. O Prof.  
190 Hirata é o coordenador do convênio, tem um funcionário, acha que podem detalhar isso,  
191 inclusive trazer dados comparativos. Podem pedir a eles para prepararem isso. Diz o Prof.  
192 Gustavo que não quer pedir vista porque teria que exarar um novo parecer, acha que não é o  
193 caso. Podem deliberar e oficiar. Retira de pauta, oficia, como sugerido pelo Prof. Assed, para  
194 que haja o expediente, e tenham um prazo para que possam trazer essa informação. Vai tentar  
195 contribuir para levantar dados a respeito disso. Vai ver se consegue colaborar de algum modo.  
196 A **Sra. Vice-Diretora** pergunta se o procedimento será a retirada de pauta. O **Prof. Dr. Gustavo**  
197 **Assed Ferreira** concorda com o Prof. Nuno e diz que não tem problema nenhum, a Presidência,  
198 no caso a Profa. Maísa, retira de pauta e oficia. Se a Profa. Maísa não se opõe, não tem  
199 problema nenhum. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** incentiva os alunos a se ocuparem desse  
200 assunto, se posicionarem, verificarem qual a importância do CEJUSC. O CEJUSC interessa  
201 também aos alunos. A Casa 4, que foi objeto de discussão na reunião passada, tem a tarefa de  
202 servir também aos alunos. Acha importante os alunos tomarem uma posição. A **Sra. Vice-**  
203 **Diretora** ressalta que não deixa de ser uma oportunidade interessante por ser no próprio  
204 *Campus*, fica fácil para quem vem estudar, passar no local. Observando que, desde o início da  
205 pandemia as atividades foram paralisadas, não só pela impossibilidade de atendimento  
206 presencial, mas, também, por causa do convênio que não foi renovado. Colocada em discussão  
207 e votação, a retirada do item "1. Renovação Convênio CEJUSC. 1.1. Proposta de renovação de  
208 Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Faculdade de Direito de  
209 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para a instalação do Centro Judiciário de Solução  
210 de Conflitos e Cidadania - CEJUSC", para solicitação de mais detalhes, é aprovada por  
211 unanimidade (sete membros). **2. Permuta entre Docentes. 2.1. Processo 2021.1.265.89.9 –**  
212 **Departamento de Direito Público e 2021.5.27.89.8 – Departamento de Filosofia do Direito e**  
213 **Disciplinas Básicas.** Pedido de permuta entre a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran do  
214 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas - DFB e a Profa. Dra. Cynthia Soares  
215 Carneiro do Departamento de Direito Público - DDP. Aprovação do Conselho do Departamento  
216 de Direito Público, por votação secreta do parecer favorável do Prof. Dr. Víctor Gabriel de  
217 Oliveira Rodríguez, em 20/05/2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do  
218 Direito e Disciplinas Básicas, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Márcio Henrique  
219 Pereira Ponzilácqua, em 28/05/2021. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico  
220 Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, opinando favoravelmente ao pedido, em  
221 22/06/2021. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa. Dra. Iara Pereira  
222 Ribeiro, favorável ao pedido de permuta entre a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran do



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

223 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e a Profa. Dra. Cynthia Soares  
224 Carneiro do Departamento de Direito Público, é aprovado por unanimidade (sete membros).  
225 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Diretora agradece a presença de todos e dá por  
226 encerrada a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos. Do que, para constar, eu,  
227  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente  
228 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros  
229 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, dois  
230 de julho de dois mil e vinte e um.